ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 21/02/22
Josiete F. Pantoja
HORA: 11:15 min

INDICAÇÃO Nº 001/2022

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com a alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize a destinação de um local fixo como SEDE PRÓPRIA PARA A INSTITUIÇÃO GUARDA MUNICIPAL, utilizando os recursos da emenda parlamentar de R$90.000,00 (noventa mil reais) para manutenção.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a Guarda Municipal não tem um local fixo e apropriado para desempenhar determinadas funções necessárias. E com isso, verificou-se a necessidade de ter um local próprio para melhorar os atendimentos administrativos, espaço adequado para preparativos físicos, treinamentos, reuniões, confraternizações, palestras, dentre outros eventuais, assim como também um pátio, para estacionamento das viaturas. Diante disso sugerimos para essas demandas, o Mercado do Peixe no Bairro Maracanã, um local sem ocupação nenhuma atualmente.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal de Juruti - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
22/02/2022
Presidente

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti – PA CEP: 68170-000 – e-mail: andre.joelvitor@gmail.com